

PORTARIA Nº 048, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS,
Prefeito de Tangará em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para fornecimento de software de sistema de orçamentação para oficina mecânica, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), da empresa **CILIA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.533.772/0001-66, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 12 DE JANEIRO DE 2023.

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL e.e.